



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 154/2025

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 204/2025, de 13 de maio de 2025](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 000002758/2025,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/João Pessoa/Imperatriz, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias e o adicional de deslocamento, ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 1707, a fim de participar do 41º Simpósio de Direito Previdenciário do IBDP - Região Nordeste, no período de 29 a 30 de maio de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, tendo em vista o resultado da premiação do Prêmio Eficiência Judicial 2024, no qual a Vara do Trabalho de Estreito alcançou o maior percentual de cumprimento na Baixa Processual no 1º Grau de Jurisdição, conforme autorização exarada no Despacho GPRE nº 1254/2025, doc. 0236346, do Processo SEI 000001080/2025. ([Portaria DG nº 204/2025, de 13 de maio de 2025](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 27 a 31 de maio de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, bem como a necessidade de deslocamento do servidor, via transporte rodoviário, nos trechos Estreito/Imperatriz, no dia 27/05/2025, conforme

informações constantes no doc. [0238415](#), do mencionado processo.
[204/2025, de 13 de maio de 2025](#))

[\(Portaria DG nº](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301